



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Bom Jesus- GO

Avenida Carolina Vieira Da Mota, Qd.9 Lt.0,Nº139, Setor Centro, Cep: 75570-000- Fone: (64) 3608-8900 Ramal:8350
Email:cmas@bomjesus.go.gov.br

EDITAL Nº 001, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Bom Jesus de Goiás/GO, Biênio 2024/2026.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.809, de 19 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e a Lei Municipal nº 1.959, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre a Assistência Social e institui o SUAS (Sistema Único da Assistência Social) no Município de Bom Jesus – GO;

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes das Entidades e/ou Organizações de Assistência Social, os representantes de usuários e/ou organizações de usuários, e os representantes de trabalhadores e/ou organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito Municipal, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para o Biênio 2024 a 2026, a ser realizada no dia **30 de novembro de 2024**, a partir das **15:00** horas, na sede da Central dos Conselhos, localizado na Avenida Carolina Vieira da Mota Qd.09, Lt.0, Nº139, Setor Centro, cidade de Bom Jesus de Goiás.

DATA	ATIVIDADE
30/10/2024 a 05/11/2024	Prazo para apresentar o pedido de habilitação junto a Comissão Eleitoral.
12/11/2024	Prazo para análise dos pedidos de habilitação.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Município de Bom Jesus- GO

Avenida Carolina Vieira Da Mota, Qd.9 Lt.0,Nº139, Setor Centro, Cep: 75570-000- Fone: (64) 3608-8900 Ramal:8350
Email:cmas@bomjesus.go.gov.br

13/11/2024	Publicação da relação dos habilitados.
14/11/2024 a 18/11/2024	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
19/11/2024	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
19/11/2024	Publicação dos resultados dos recursos.
20/11/2024	Publicação do resultado final dos habilitados.
21/11/2024	Assembleia de Eleição.
22/11/2024	Publicação dos resultados das eleições.
27/11/2024	Posse dos Conselheiros (as) do CMAS para gestão 2024/2026.

Art. 2º As Entidades ou Organizações de Assistência Social, usuários ou trabalhadores do SUAS, deverão no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de participação, como eleitor(a) ou candidato (a)/eleitor(a), bem como o segmento a que pertencem, conforme **resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023**.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, no endereço Avenida Carolina Vieira da Mota, Qd.09, Lt.0, Nº139, Setor Central, Bom Jesus-GO, em horário comercial.


Adriano de Arruda Franco Filho

Presidente do CMAS

Bom Jesus- GO